PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS Nº
DP

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.756 ***DE*** 11 ***DE*** agosto ***DE*** 2008 .

Ementa: Dá denominação oficial a Logradouro Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Senhor Manoel Dias Fernandes Júnior, a atual Rua 1º de maio localizada no Bairro Verbo Divino, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de agosto de 2008.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

OK